

Portaria Nº 15, de 22 de maio de 1998

Sua Sra. Lucie Rivali Leodoro, Presidente do IMSSC - Instituto municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Resolve:

conceder a aposentadoria requerida pela servidora Ana Soares de Oliveira, portadora do RG. Nº [REDACTED], RE Nº 1.630 e inscrição Nº 0081, conforme Processo Administrativo Nº 105197, a partir de 01 de julho de 1998.

Instituto municipal de Seguridade Social de Cajamar, 22 de maio de 1998

Sua Sra. Lucie Rivali Leodoro
Presidente

Recebida e registrada nesta Autarquia na data supra.

Benedita F. Resnes
responsável pelo setor Administrativo